



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

## 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

### 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E JLM – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA - ME

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e **JLM – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.614.095/0001-27, Inscrição Municipal nº 160856, com endereço na Rua Travessa São Abílio, nº 55, Bairro Santa Terezinha, em Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83829-215, fone/fax: (41) 3060-5949, neste ato representada por Sabrina Grendel inscrito(a) no CPF sob nº 087.126.059-05., denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 031/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* Fica revisto o preço do item 02 da Ata de Registro de Preços nº 031/2018 para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, devido a comprovação da ocorrência superveniente de fatos imprevisíveis, cujos valores ficam estabelecidos conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
02	<b>Serviço de desinfestação, desratização e barreira química interna e externa</b> , contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypt, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas) nas dependências dos prédios municipais. Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos.	M <sup>2</sup>	R\$ 1,35

*Cláusula Segunda:* As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 04 de setembro de 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

---

**LIVINO TURECK**

*Prefeito*

ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**JLM – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E  
LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA - ME**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Testemunhas:

Nome: ROSELI APARECIDA MIELKE

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MARISTELA W. STOEKCLY

Assinatura: \_\_\_\_\_